

CEP: 60.010-590; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12191626 0, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e o reajuste no valor do percentual 7,728%, que corresponde à variação do IGP-M (FGV) no período de Setembro de 2011 a Agosto de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Aditivo é de R\$106.233,24 (cento e seis mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº23/2010 será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2012, ficando prorrogado até dia 25 de setembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 25 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Francisco Guilherme Aguiar (Brasimp Transportes Especializados Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 51/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO – SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéa,

Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **BALTEC- COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua General Tertuliano Potyguara, nº481, Aldeota, CEP: 60.135-280, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.371.130/0001-80. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REVISÃO GERAL DE 5 (CINCO) E 10 (DEZ) ANOS, NOS SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS, ELETROME CÂNICOS E MECÂNICOS DO TELEFÉRICO DE UBAJARA, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**, em Regime de Empreitada por Preço Global.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como a DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2012- SETUR devidamente homologada a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$899.246,49 oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Sérgio Baltaduonis (Baltec- Comércio E Serviços Em Sistemas Eletrônicos Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº1127/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objeto de serviço, com finalidade de realizarem tombamento, troca e remanejamento de novos móveis e equipamentos de informática, em comarcas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE C. DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO (ASSIST. TÊC. DAS-2)	26 a 30/11,03 a 07/12 e 10/12/2012	CANINDÉ, MADALENA, QUIXADÁ, MORADA NOVA E LIMOEIRO DO NORTE	9,5	64,83	615,89
LAIR PORTO C. DE CASTRO	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS (DAS-1)	26 a 30/11,03 a 07/12 e 10/12/2012	CANINDÉ, MADALENA, QUIXADÁ, MORADA NOVA E LIMOEIRO DO NORTE	9,5	77,10	732,45
MIRIAN AVELINO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-3)	26 a 30/11,03 a 07/12 e 10/12/2012	CANINDÉ, MADALENA, QUIXADÁ, MORADA NOVA E LIMOEIRO DO NORTE	9,5	64,83	615,89
YVONE COSTA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (AUX. TÊC. DAS-3)	26 a 30/11,03 a 07/12 e 10/12/2012	CANINDÉ, MADALENA, QUIXADÁ, MORADA NOVA E LIMOEIRO DO NORTE	9,5	64,83	615,89
TOTAL						2.580,12

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SÚMULA DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
REALIZADA EM 29/11/2012**

Às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2012 foi aberta a Sessão Extraordinária sob a direção da Presidente do CONSUP e Exma. Sra. Defensora Pública Geral, DRA. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, secretariada pelo DR. TÚLIO IUMATTI. Presentes os Conselheiros natos: EXMA. SRA. MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA, e EXMA. SRA. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU; os Conselheiros eleitos: EXMA. SRA. AMÉLIA SOARES DA ROCHA, EXMA. SRA. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, EXMO. SR. RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA e EXMA. SRA. ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES. Representando a ADPEC, Exmo. Sr. Adriano Leitinho Campos e a EXMA. SRA. ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO, Ouvidora Geral da Defensoria Pública. Foi aprovada a Súmula da ata da 18ª Sessão Ordinária. Aberta a Sessão pela Presidente do CONSUP, iniciou-se a análise do processo nº12132039-1, que trata da sugestão da formação da Comissão do Concurso Público, sendo a Conselheira a Dra. Amélia Soares da Rocha,

manifestando-se no sentido de que se deve retificar o objeto do presente processo, haja vista que como enfrentado no voto já aprovado pelo CONSUP, é da competência deste colegiado a elaboração e aprovação do regulamento, que é o que esta sendo feito, porquanto a formação da Comissão do Concurso é de competência da DPGE, de modo que sugere-se que a partir de agora este processo seja tratado como de Elaboração e Aprovação do regulamento do próximo concurso para provimento de cargo de Defensor Público Substituto. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi discutido e aprovado por unanimidade o Regulamento do concurso para Defensor Público da classe inicial da carreira. Pendente, apenas os anexos I e II do referido regulamento, que será analisado em sessão ordinária no dia 07/12/2012, às 09:00 h. Nada mais havendo a declarar, a Presidente do CONSUP deu por encerrada a Sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Defensor Público Túlio Iumatti, Secretário Geral deste Egrégio Conselho, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

\*\*\* \*\*